



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 26.627

RELATORA: Maria das Graças de Oliveira

PARECER Nº 18/2020

APROVADO EM 28.01.2020

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Nossa Senhora das Graças, de Patos de Minas.

### Histórico

Em 14.10.2019, foi recebido, neste Conselho, o processo acima enunciado, encaminhado por meio do Ofício nº 510/2019, de 26.9.2019, assinado pela então Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais/SEE, Gislaine Aparecida da Conceição. No dia seguinte ao do recebimento, foi à Superintendência Técnica, para exame preliminar, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

### Mérito

O processo foi instruído nos termos da Resolução CEE nº 449/02 e protocolado, na SRE de Patos de Minas, em tempo hábil.

Dele, consta a seguinte documentação:

- requerimento, datado de 12.8.2019, dirigido à Secretária de Estado da Educação, Júlia de Figueiredo Goytacaz Sant'Anna, assinado pela Diretora Marlene Gonçalves de Amorim Alves;
- cópia da Portaria nº 021/2015, de 06.01.2015, que renovou o reconhecimento do Ensino Médio, por cinco anos;
- cópia da Portaria nº 987/2019, de 25.7.2019, que credenciou o Instituto das Irmãs Sacramentinas de Nossa Senhora, que mantém, além do Colégio Nossa Senhora das Graças, o Colégio Padre Júlio Maria, de Boa Esperança, e o Colégio Santa Terezinha, de Manhumirim, por cinco anos;
- documento, assinado por Anaela Luz Tavares Moreira, Assessora Pedagógica, e Alex Alves Ferreira, Assessor Administrativo, que declaram que a carga horária é cumprida, fielmente, de acordo com o quadro curricular estabelecido, a cada ano letivo, conforme consta do registro de ponto mensal e dos diários de classe, arquivados na escola;
- documento, assinado pela diretora da escola, que declara que não existem pendências quanto à validação de atos escolares.

As inspetoras escolares Susie Adriane Silva Pereira e Vanilda Cândida Costa Corrêa, no relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, ratificado pelo Superintendente da SRE de Patos de Minas, Carlos José Coimbra, informam:

- conforme certidões apresentadas, a entidade mantenedora encontra-se em situação regular com as obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e FGTS;
- regimento escolar e proposta pedagógica estão de acordo com a legislação vigente;
- em 2019, foram atendidos 171 alunos na Educação Infantil, 296 nos anos iniciais e 231 nos anos finais do Ensino Fundamental e 153 no Ensino Médio, totalizando 851 alunos;



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

- os professores são habilitados/autorizados;
- a secretária Maria da Consolação A. Zerbinati e a diretora Marlene Gonçalves de A. Alves estão devidamente autorizadas;
- mobiliário, equipamentos, acervo bibliográfico e material didático e de apoio aos serviços de secretaria são adequados e suficientes;
- o prédio é próprio, foi construído para fins escolares e possui todas as dependências necessárias ao desenvolvimento das atividades;
- os diários de classe são informatizados e os lançamentos estão atualizados;
- a escrituração escolar está atualizada;
- o registro da frequência dos professores é feito por meio do ponto eletrônico.

Após solicitação da Superintendência Técnica, acerca das disciplinas que utilizavam o laboratório, foi encaminhado cronograma dos horários das aulas práticas de Física, Química e Biologia, no corrente ano.

### **Conclusão**

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Nossa Senhora das Graças, situado no Centro de Patos de Minas, na Praça Dom Eduardo, 202, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020.

a) Maria das Graças de Oliveira – Relatora

/vlco.